



## TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

### Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

### Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

### Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	215
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 228
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros  
**Prefeito Municipal**

Gilson Teixeira Sales  
**Vice-Prefeito**

Juliana Macedo Pereira Braga  
**Procurador Geral do Município**

Adriano de Oliveira Daibes  
**Controlador Geral do Município**

Geysa Tostes Faver Gutterres  
**Secretário Municipal de Governo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Fazenda**

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho  
**Secretário Municipal de Administração**

Charles Oliveira Magalhães  
**Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

Eduardo Lucio Tostes Botelho  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

Pablo Calor Nunes  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Gleice Vaz Feijó  
**Secretário Municipal de Saúde**

Ivanildo Calor Samel  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Avelino dos Santos Rocha  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**

Sergio Salim Amim  
**Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social**

Jose Alfredo Torres Mercantes  
**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**

Paulo Roberto Benedicto  
**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Claudio Martins de Oliveira  
**Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública**

André Luiz Franco Moreira  
**Presidente PREVI-Miracema**

## SÚMARIO

DECRETOS.....	2
PORTARIA GABINETE.....	3
PREVI MIRACEMA.....	5
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	7



## DECRETOS

### DECRETO 045/20, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Promove a redução de 20% (vinte por cento) nos valores dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, de forma voluntária, temporária e excepcional, pelo período de 03 (três) meses.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que, em virtude da pandemia do Coronavírus, adveio uma queda brutal da arrecadação municipal;

CONSIDERANDO que também se constata a queda dos repasses federal e estadual ao Município;

CONSIDERANDO que a Administração vem adotando medidas extremas como a suspensão de contratos, no intuito de enxugar despesas;

CONSIDERANDO o compromisso da atual administração na manutenção do pagamento da folha de seus servidores;

CONSIDERANDO, ainda, que a Prefeitura Municipal de Miracema arca com o pagamento da folha dos servidores inativo;

CONSIDERANDO, por fim, que é preciso uma gestão eficiente das contas públicas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reduzido em 20% (vinte por cento) os valores dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, de forma voluntária, temporária e excepcional, pelo período de 03 (três) meses.

Parágrafo único – a redução descrita no caput deverá ser realizada mediante autorização do agente público.

Art. 2º - O montante auferido com as reduções previstas será destinado as despesas ordinárias do Município, principalmente o pagamento da folha dos servidores públicos municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Miracema, 11 de maio de 2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA**

### DECRETO 046/20, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre implantação de Serviço de Atendimento Telefônico (TELECOVID-19) para acompanhamento de usuários em isolamento/quarentena, retirada de dúvidas, orientações, direcionamentos e denúncias no que se refere à COVID-19.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 34, de 13 de abril de 2020, que dispõe sobre novas ações relacionadas ao enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Miracema;

CONSIDERANDO a Recomendação Conjunta nº 01/2020 do Ministério Público Estadual, através da 1ª Promotoria de Tutela Coletiva, de manutenção das medidas de isolamento, visando a prevenção e combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO a possibilidade de termos casos subnotificados por COVID-19 no Município de Miracema;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar assistência em saúde à população de Miracema de forma não presencial;

CONSIDERANDO, por fim, que os interesses da coletividade devem prevalecer sobre os interesses privados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Serviço de Atendimento Telefônico (TELECOVID-19) que funcionará apenas recebendo ligações e mensagens de whatsapp nos respectivos números: 199 e (22) 99254-3032.

§1º - O Serviço de Atendimento Telefônico (TELECOVID-19) funcionará na sede da defesa civil, de segunda-feira à sexta-feira, de 08h às 20h, tendo em sua composição profissionais de saúde.

§2º - O Serviço de Atendimento Telefônico (TELECOVID-19) não receberá nenhuma demanda presencial.

Art. 2º - O telefone 199 funcionará como receptor de ligações telefônicas para sanar dúvidas, receber sugestões, dar direcionamentos, acatar denúncias, dentre outros assuntos relacionados ao COVID-19, no horário compreendido entre 08h às 20h.

Parágrafo Único - Após o horário definido no art. 2º, o telefone 199 só receberá ligações sobre denúncias, que serão atendidas por profissionais da guarda civil.

Art. 3º - O telefone (22) 99254-3032 funcionará como receptor de mensagens em whatsapp para sanar dúvidas, receber sugestões, dar direcionamentos, acatar denúncias, dentre outros assuntos relacionados ao COVID-19, no horário compreendido entre 08h às 20h.

Parágrafo Único - Após às 20h, o telefone (22) 99254-3032 somente voltará a ser utilizado às 08h do dia seguinte. Assim, o usuário que quiser ser orientado e não puder esperar, deverá ligar para o telefone (22) 3852-1037, que é o telefone do Centro de Triagem ao COVID-19.

Art. 4º - Fora do horário definido para funcionamento do serviço e também nos finais de semana, o local responsável por receber as demandas relacionadas ao COVID-19 será o Centro de Triagem ao COVID-19, que atenderá pelo telefone (22) 3852-1037.

Art. 5º - Este decreto vigorará enquanto perdurar o estado de emergência internacional e nacional pelo coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019/2020, conforme os dispostos nos §§ 2º e 3º do artigo 1º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de maio de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**DECRETO 047/20, DE 14 DE MAIO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Público para contratação de dois agentes de combate às endemias, e formação de cadastro de reserva, por prazo determinado, nos termos do Edital nº 01/20.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de maio de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA GABINETE**

**PORTARIA 136/20, DE 08 DE MAIO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) municipal JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA GUIMARÃES, inscrito(a) na matrícula de nº 4240-4, do cargo público de Agente de Combate as Endemias, não integrando mais o Quadro Permanente de Servidores deste Município, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.04134-0, de 08/05/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Maio de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 138/20, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - REENQUADRAR os servidores municipais abaixo elencados, nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº 1886/20, de 26 de março de 2020, que dispõe sobre Reenquadramento por transposição de Regime Jurídico, dos Empregos Públicos dos Servidores Celetistas concursados da estrutura da Autarquia extinta Útil, para cargos públicos, conforme Termo de Opção devidamente assinado, na forma do Anexo I da referida Lei:

Nome	Cargo	Nível
Alexandre Mendes de Araújo	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Antônio Sérgio Delfim da Silva	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Carlos César de Freitas	Gari	NE-01
Carlos Renato da Silva Vieira	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Claudinei Fernandes de Barros	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03



Cleide Barbosa Dias	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Elane Mota Silva	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Elisabete Carvalho	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Elisabete dos Santos Mota	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Elizangela Andrade dos Santos	Gari	NE-01
Evandro Silva dos Santos	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Genilza Domiciano Gonçalves	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Inácio Gonçalves Pinto	Motorista	NE-17
Íris de Lourdes Borges Silva	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
João Batista Marcelino	Gari	NE-01
Joelma de Oliveira Martins da Silva	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Joltanea Estephanelli dos Santos	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Josafá Melo de Souza	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
José Batista da Silva Brito	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
José Carlos Gomes Moreira Junior	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Joé Dionata da Silva Rodrigues	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
José Jorge Rosa Borges	Gari	NE-01
Josiane Souza da Silva	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Juscinea Nunes de Souza Schelck	Gari	NE-01
Luciano Fortes Martins	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Luciene Pimenta Dias	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03

Luiz Antonio Duarte de Freitas	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Luiz Carlos Souza Zacharias	Gari	NE-01
Luzinete Mota Quirino	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Lyse da Silva Santos	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Magno Cipriano Louzada	Gari	NE-01
Marcelo Bereta Freire Gomes	Gari	NE-01
Marcio de Oliveira da Silva	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Maria Aparecida Ferreira Mendes Sabino	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Maria Aparecida Fernandes Barbosa	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Maria do Carmo Pereira Raimundo	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Maria Lúcia de Souza Britto	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Maria Madalena Clementino Izabel Nascimento	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Maricea Silva da Cunha	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Moises Tadeu de Souza	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Nelcy Gonçalves Rodrigues	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Odete Maria de Olinda Luiz	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Paulo Schelck	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Paulo Sérgio da Silva Ferreira	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Pedro Pereira Junior	Gari	NE-01
Rafanele Garcia Pereira	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Roberto Rocha Pereira	Gari	NE-01
Roberval Franco Tostes	Motorista	NE-17
Rosimary da Silva	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03

Rosimary Estevam Crisóstomo	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Rubens Mauro de Moura Colombo	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Sebastião Augusto Florenço	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Sebastião Reginaldo Domingos da Silva	Auxiliar de Administração	PG-01
Sérgio Schueler Tostes	Operador de Máquinas Pesadas	NE-19
Sidnei Souza de Almeida	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Valdemir Ferreira Finamor	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Viviane Maria Caminha Ambrósio	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Viviane Reis Vieira	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Wanderley de Melo Andrade	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Wanilza do Carmo Santiago dos Santos	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 01/05/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Maio de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

## PREVI MIRACEMA

### PORTARIA Nº 056/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ nº 224.573-1/08, a Portaria nº 226/07, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez permanente, a partir de 24/08/2007, conforme laudo médico pericial constante do Processo nº 6188/2007, SERGIO TEIXEIRA BERETA, servidor público municipal, no cargo de Guarda Municipal, nível P-5, matrícula nº 353-0, admitido em 01/04/1986, lotado na Secretaria Municipal de Governo, com base no § 1º/I, do art. 40 da CRFB/88, com proventos proporcionais a 8.470/12.775 dias, refixados com base na EC 70/2012, no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), garantido pelo inciso IV, do art. 7º da CRFB/88 com efeitos financeiros válidos desde 29/03/2012.

Verbas	Valor integral	Valor Proporcional (8.470/12.775)
Vencimento base (P-05) – Lei 1.380/12	622,00	412,39
Triênio: 10% - Lei 500/93	62,20	41,24
Quinquênio: 15% - Leis 266/84 e 796/99	93,30	61,86
Totais	777,50	515,49

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

### PORTARIA Nº 057/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ nº 237.499-9/10, a Portaria nº 035/2010, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez permanente, a partir de 13/06/2010, conforme laudo médico pericial constante do Processo nº 2010.06213-9, MARLUCI DE BARROS FARINAZZO CORDEIRO, servidora pública municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível P-4, matrícula nº 908-3, admitida em 01/06/1992, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base no § 1º/I, do art. 40 da CRFB/88, com proventos proporcionais a 7.894/10.950 dias, refixados com base na EC 70/2012, no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), garantido pelo inciso IV, do artigo 7º da CRFB/88, com efeitos financeiros válidos desde 29/03/2012.

Verbas	Valor integral	Valor Proporcional (7.894/12.775)
Vencimento base (P-04) – Lei 1.380/12	622,00	448,40
Triênio: 10% - Lei 500/93	62,20	44,84
Quinquênio: 10% - Leis 266/84 e 796/99	62,20	44,84
Totais	746,40	538,08

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
**Presidente PREVI Miracema**  
**Portaria 153/19**

**PORTARIA Nº 058/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

**CONSIDERANDO:**

Diligência contida no Processo TCE-RJ nº 224.562-2/08, a Portaria nº 167/07, passa a ter a seguinte redação:

**RESOLVE:**

APOSENTAR, por invalidez permanente, a partir de 06/07/2007, conforme laudo médico pericial constante do Processo nº 5124/2007, CARMEM HELENA SERRI POEYS, servidora pública municipal, no cargo de Professora, nível A-2, matrícula nº 466-9, admitida em 01/01/1990, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no § 1º/I, do art. 40 da CRFB/88, com proventos proporcionais a 8.227/9.125 dias, refixados com base na EC 70/2012, no valor de R\$ 1.145,33 (um mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), com efeitos financeiros válidos desde 29/03/2012.

Verbas	Valor integral	Valor Proporcional (8.227/12.775)
Vencimento base (A-II) – Lei 1.380/12	1.058,63	954,45
Triênio: 15% - Lei 500/93	158,79	143,16
Quinquênio: 5% - 796/99	52,93	47,72
Totais	1.270,35	1.145,33

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
**Presidente PREVI Miracema**  
**Portaria 153/19**

**PORTARIA Nº 059/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

**CONSIDERANDO:**

Diligência contida no Processo TCE-RJ nº 213.610-8/09, a Portaria nº 006/2009, passa a ter a seguinte redação:

**RESOLVE:**

APOSENTAR, por invalidez permanente, a partir de 15/12/2008, conforme laudo médico pericial constante do Processo nº 2008.11888-5, LUZIA DE ABREU DETONI, servidora pública municipal, no cargo de Ajudante de Obras e Serviços, matrícula nº 1045-6 admitida em 01/08/1994, lotada

na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no § 1º/I, do art. 40 da CRFB/88, com proventos proporcionais a 5.250/10.950 dias, refixados com base na EC 70/2012, no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), garantido pelo inciso IV, do art. 7º da CRFB/88, com efeitos financeiros válidos desde 29/03/2012.

Verbas	Valor integral	Valor Proporcional (5.250/10.950)
Vencimento base (P-4) – Lei 1.380/12	622,00	298,22
Triênio: 15% - Lei 500/93	93,30	44,73
Quinquênio: 5% - 796/99	31,10	14,91
Totais	746,40	357,86

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
**Presidente PREVI Miracema**  
**Portaria 153/19**

**PORTARIA Nº 060/2020, DE 13 DE MAIO DE 2020.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

**CONSIDERANDO:**

Diligência contida no Processo TCE-RJ nº 242.088-3/10, a Portaria nº 047/2010, passa a ter a seguinte redação:

**RESOLVE:**

APOSENTAR, por invalidez permanente, a partir de 30/03/2010, conforme laudo médico pericial constante do Processo nº 2010.08604-1, JOÃO ONEIDE DA SILVA, servidor público municipal, matrícula nº 207-0, admitido em 01/08/1980, no cargo de Motorista, nível P-17, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, com base no § 1º/I, do art. 40 da CRFB/88, com proventos proporcionais a 11.985/12.775 dias, refixados com base na EC 70/2012, no valor de R\$ 904,20 (novecentos e quatro reais e vinte centavos), com efeitos financeiros válidos desde 29/03/2012.

Verbas	Valor integral	Valor Proporcional (11.985/12.775)
Vencimento base (P-17) – Lei 1.380/12	713,93	669,78
Triênio: 15% - Lei 500/93	107,08	100,46
Quinquênio: 20% - Lei 266/84 e 796/99	142,78	133,96
Totais	963,79	904,20

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
**Presidente PREVI Miracema**  
**Portaria 153/19**

## LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 022/2020 - MODALIDADE: tomada de preços. TIPO: menor preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço global.

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 05/06/2020

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO/INSTALAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail [licitacaomiracema@gmail.com](mailto:licitacaomiracema@gmail.com).

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 023/2020 - MODALIDADE: tomada de preço. TIPO: menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço global.

DATA DA LICITAÇÃO: 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) do dia 05/06/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de muros de contenção de encostas nos Bairros Viradouro, Santa Tereza e Bertho Barros. Município de Miracema. .

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail [licitacaomiracema@gmail.com](mailto:licitacaomiracema@gmail.com).

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2020.00982-1

**EDITAL:** 12/2020

**MODALIDADE:** Pregão

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE (FMAS)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 12/2020** referente ao **Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE (FMAS)**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA-ME	94.722,14
PRATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME	70.977,88

TOTAL

165.700,02

Data: 11 de maio de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2020								
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE (FMAS)								
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.00982-1								
EDITAL: 12/2020								
MODALIDADE: Pregão								
HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2020								
EMPRESA: MINIMERCADO RODRIGUES MIRACEMA LTDA-ME								
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA - 790 - DEMETRIO - MIRACEMA/RJ								
CNPJ: 02.300.510/0001-00								
VALIDADE: 12 MESES, a partir de 12/05/2020 e com término em 12/05/2021								
Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17290	1	2	LIT	120	<b>ÁLCOOL EM GEL INDUSTRIALIZADO C/ 1 LITRO</b>	FLOPS	11,90	1.428,00
20693	1	9	UNI	288	CERA LÍQUIDA DE AUTO BRILHO INCOLOR VIDRO 750ML - INDICAÇÕES: CERÂMICAS, LAJOTAS, LADRILHOS, PAVIFLEX, PISOS DE MADEIRA COM SINTECO OU CASCOLAC.	BRIO	8,65	2.491,20
20695	1	11	VID	200	CREME DE CABELO – CREME DE CABELO QUE PROPORCIONE MACIEZ POTE CONTENDO 1 KG COM TAMPA ROSCÁVEL; PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES	RELAX	11,90	2.380,00
20698	1	14	CAI	720	COPO DESCARTÁVEL DE 200ML - CX COM 5000 COPOS COM DE 100 UNID CADA PCT, CONTENDO 50 PCT CADA CAIXA	BRASIL	99,00	71.280,00
20700	1	16	UNI	50	CONDICIONADOR PARA CABELO - CREME CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO	ALASSKA	10,20	510,00
20718	1	20	UNI	276	DESORIZADOR DE AMBIENTE, AEROSOL 360 ML	BOM AR	8,40	2.318,40
20704	1	21	UNI	450	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE, EM AEROSOL, MASCULINO – DOSODORANTE ANTITRANSPIRANTE, EM AEROSOL, MASCULINO, COMPOSTO DE ÁLCOOL ETILÍCO, FRAGÂNCIA, BUTANO, PROPANO, CARBONATO DE PLIPROPILENO, ÁGUA DESMINERALIZADA, BHT, TRICLOSAN, EMBALADO EM FRASCO DE 100ML, REGISTRO NA ANVISA E AUTORIZADO DO MS.	BRISA	7,50	3.375,00
20705	1	26	PAC	200	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "RN" – FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO "RN" PARA PESO DE 2 KG À 4.5 KG. COM FORMATO ANATÔMICO, ELÁSTICO NAS PERNAS, FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, GEL SUPERABSORVENTE, BARREIRAS CONTRA VAZAMENTOS. PACOTE COM 40 UNIDADE	BABY	19,70	3.940,00
17311	1	30	UNI	20	LIXEIRA 100L – NÃO VASADA	PLASTIC	159,00	3.180,00
17313	1	32	UNI	50	LUSTRA MÓVEIS, CREMOSO, FRASCO DE MATERIAL RESISTENTE COM 200 ML ENBALADOS EM CX.	POLIFLOR	4,85	242,50
20707	1	35	CAI	50	MÁSCARA DESCARTÁVEL – ESPECIFICAÇÃO: MASCARA DESCARTÁVEL RETANGULAR SANFONADA COM CLIPS ELÁSTICO, TRIPLA CAMADA, ANTIALÉRGICA, BRNACA, CAIXA COM 50 UNIDADES	UTIL	42,40	2.120,00
17317	1	37	UNI	24	PÁ DE LIXO EM CHAPA - UNID	ITA	4,75	114,00

20709	1	43	CAI	50	SHAMPOO - SHAMPOO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO	KINTANA	8,70	435,00
17325	1	46	UNI	24	RODO PEQUENO – CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 35 A 45 CM BASE DE MADEIRA COM DUPLA LAMINA DE BORRACHA	ITA	4,20	100,80
17333	1	58	UNI	30	SAPONÁCEO EM PÓ, FRASCO PLÁSTICO DE 300G.	KINTANA	3,70	111,00
17334	1	60	UNI	48	VASSOURA PIAÇAVA – COM CERDAS DE PIAÇAVA, BASE DE 20CM, COM CABO DE MADEIRA	DOIS IRMÃOS	6,88	330,24
17335	1	61	UNI	24	VASSOURA DE PELO – COM CERDAS DE PÊLO, BASE DE 30 CM CABO DE MADEIRA	DOIS IRMÃOS	10,30	247,20
17336	1	62	UNI	36	VASSOURINHA SANITÁRIA – COM CERDAS, A BASE DE NYLON, CABO DE MADEIRA	ITA	3,30	118,80
TOTAL DO FORNECEDOR								94.722,14

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE (FMAS) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.00982-1 EDITAL: 12/2020 MODALIDADE: Pregão HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2020 EMPRESA: PRATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME ENDEREÇO: PREFEITO ODILON BOTELHO - 44 - CEHAB - MIRACEMA/RJ CNPJ: 25.255.511/0001-85 VALIDADE: 12 MESES, a partir de 12/05/2020 e com término em 12/05/2021								
17289	1	1	LIT	890	<b>ÁGUA SANITÁRIA INDUSTRIALIZADA VIDRO C/ 1 LITRO</b>	CANDURA	2,73	2.429,70
17291	1	3	LIT	140	<b>ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8'</b> inpm, VIDRO C/ 1 LITRO	FLOPS	5,10	714,00
20690	1	4	PAC	150	ABSORVENTE FEMININO 28X10CM COM BARREIRAS IMPERMEÁVEL, BOA ABSORÇÃO, ADERENTE, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO. COM ABAS E SUAVE PACOTE COM 8 UNIDADES	VIP	4,50	675,00
20691	1	5	LIT	400	AMACIANTE DE ROUPAS – AMACIANTE DE ROUPAS COM FRAGRÂNCIA FLORAL. COMPOSIÇÃO PRINCÍPIO ATIVO. SOLVENTE, CONSERVANTE, CORANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÁXIMO 36 MESES. EMBALAGEM DE 1 LT	PELUCHE	7,70	3.080,00
20692	1	6	UNI	400	APARELHO DE BARBEAR – APARELHO DE BARBEAR, DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS. PACOTE COM 2 UNIDADES	PROBACK	5,23	2.092,00
17292	1	7	UNI	30	BALDE GRANDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS COM ALÇA DE METAL NA COR PRETA	ANTARES	27,35	820,50
13864	1	8	UNI	30	Balde pequeno de plástico resistente, com capacidade de 10 litros, com alça de metal, na cor preta	ANTARES	14,25	427,50
20694	1	10	UNI	108	CERA LÍQ.BRILHO PRÁTICO ARDÓSIA PARA PISO VIDRO 750 ML	POLITRIZ	6,80	734,40
20696	1	12	LIT	120	CLORO VIDRO 2 LITROS	CANDURA	3,60	432,00
20697	1	13	CAI	120	COADOR DE CAFÉ N. 102 CAIXA COM 30 UNID	TRES CORAÇÕES	4,10	492,00
20699	1	15	PAC	372	COPO DESCARTÁVEL DE 100ML PAC COM 100 UNID	COPOBRAS	1,55	576,60

20701	1	17	LIT	312	DESINFETANTE 02 LITROS LAVANDA VIDRO 02 LITROS	MARINE	4,20	1.310,40
20702	1	18	LIT	312	DESINFETANTE 02 LITROS PINHO VIDRO 02 LITROS	PELOUCHE	4,20	1.310,40
20703	1	19	UNI	792	DETERGENTE COM GLICERINA VIDRO 500 ML	BIOBLIO	1,45	1.148,40
17304	1	22	PAC	384	ESPONJA DE AÇO PCT C/ 04	SHOW BRIL	1,72	660,48
17305	1	23	UNI	480	ESPONJA DUPLA FACE - UNID	VIP	0,58	278,40
17306	1	24	UNI	312	FLANELA DE PANO – 030, X 0,40 CM	TEXTIL	1,45	452,40
17307	1	25	PAC	156	FÓSFORO PCT C/ 10 CX COM 400 PALITOS	GABOARD	1,45	226,20
17308	1	27	UNI	10	GARRAFA TERMICA DE 5 LITROS - UNID	INVICTO	53,65	536,50
17309	1	28	UNI	20	GARRAFA TERMICA DE 1 LITROS - UNID	INVICTO	18,70	374,00
20706	1	29	UNI	60	INSETICIDA SPRAY PARA INSETO, 300 ML AÇÃO TOTAL.	BLACK FLAG	7,05	423,00
17312	1	31	UNI	60	LIXEIRA PEQUENA – NÃO VASADA	BOM PLAST	6,50	390,00
17314	1	33	UNI	50	LUVA DE BORRACHA G LUVA PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX PARA MULTIUSO; TAM. MÉDIO, CANO CURTO, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM 1 UNID	VOLK	5,40	270,00
17315	1	34	UNI	50	LUVA DE BORRACHA M LUVA PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX PARA MULTIUSO; TAM. MÉDIO, CANO CURTO, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM 1 UNID	VOLK	4,50	225,00
17316	1	36	UNI	100	ODORIZADOR DE AR, DUPLA AÇÃO COM SPREY DE PRESSÃO, FRAGRÂNCIA VARIADAS, FRACO COM 400 ML	AIR WICK	6,30	630,00
20708	1	38	PAC	276	PANO DE PIA MULTIUSO PCT C/ 05 MEDINDO 0,60 X 0,33 CM SIMILAR PERFEX	PANO FLEX	4,15	1.145,40
17320	1	39	UNI	312	PANO DE PRATO – UNID 60 X 40 CM	INTEXTIL	3,00	936,00
17319	1	40	FAR	200	PAPEL HIGIÊNICO 100% BRANCO NEUTRO DE PRIMEIRA QUALIDADE 30 X 10 CM FARDO COM 16 PCT C/ 04 ROLOS	BELISOFT	69,00	13.800,00
17321	1	41	PAC	50	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS, COM 60 TOALHAS MEDINDO 0,23 X 0,21 CM	STYLUS	5,75	287,50
17322	1	42	UNI	50	SABÃO PASTOSO PARA ALUMÍNIO, DESENGORDURANTE E DÁ BRILHO EM SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO, PRODUTO INDICADO PARA LOUÇAS EM GERAL	BARRA	4,10	205,00
17323	1	44	UNI	360	PEDRA SANITÁRIA – 35G AROMATIZADO	POLITRIZ	1,30	468,00
17324	1	45	UNI	36	RODO GRANDE – CABO DE MADEIRA, BASE MEDINDO 60 CM, BASE DE MADEIRA COM 1 LAMINA DE BORRACHA	BRUNA	6,30	226,80
20710	1	47	UNI	100	REFIL PARA SABONETE LIQUIDO CORPORAL EMBALAGEM 200ML	PREMISSE	9,65	965,00
17326	1	48	PAC	108	SABÃO EM BARRA – GLICERINADO DE 200 G PCT C/ 5	BARRA	6,35	685,80
17327	1	49	KIL	348	SABAO EM PÓ – EMBALAGEM DE 01 KG BOA QUALIDADE SIMILAR A OMO, BRILHANTE, ARIEL E OUTROS	FLASH	9,20	3.201,60

17328	1	50	UNI	696	SABONETE 90G UNID	MOTIVO	0,90	626,40
20713	1	51	UNI	150	SABONETE LIQUIDO – SABONETE LIQUIDO CORPORAL EMBALAGEM COM 250ML	PREMISSE	10,50	1.575,00
17329	1	52	UNI	264	SACO ALVEJADO EM TECIDO BRANCO 100% AÇGODÃO MEDINDO 0,57 X 0,891 CM	PANO BOM	3,00	792,00
17330	1	53	ROL	450	SACO PLÁSTICO 100L - 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 75 ALTURA 105, DE POLIPROPILENO, APLICAÇÃO DE USO DOMESTICO	CLARUS	6,75	3.037,50
17331	1	54	ROL	270	SACO PLÁSTICO 15 L - 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25 ALTURA 50, DE POLIPROPILENO, APLICAÇÃO DE USO DOMESTICO	CLARUS	6,50	1.755,00
17332	1	55	ROL	288	SACO PLÁSTICO 50L - 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 63 ALTURA 80, DE POLIPROPILENO, APLICAÇÃO DE USO DOMESTICO	CLARUS	5,25	1.512,00
20714	1	56	FAR	150	SACOLA PLASTICA COM ALÇAS TIPO CAMISETA REFORÇADA TAM.80X100 COR VARIADAS. POLIETILENO. FARDOS DE 5KG	VIP	37,00	5.550,00
20715	1	57	FAR	200	SACOLA PLASTICA COM ALÇAS TIPO CAMISETA REFORÇADA TAM.50X70 COR VARIADAS. POLIETILENO. FARDOS DE 5KG	VIP	35,00	7.000,00
20716	1	59	PAC	400	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA – TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA PRODUTO NÃO PERECÍVEL INDETERMINADA – COMPOSIÇÃO 100% POLOPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	INTEXTIL	13,00	5.200,00
20717	1	63	UNI	250	LIMPADOR MULTI-USO Limpador Multiuso - Especificações: Limpeza prática do dia a dia; Embalagem Squeeze; Fragrância: CAMPESTRE, LAVANDA, FLORAL, ORIGINAL E AÇÃO CLAREADORA - Conteúdo: 500ml Aplicações: Superfícies: Azulejos, Esmaltados, Fôrmica, Paredes, Vidro, Inox, Cerâmica, Espelho, Plásticos, Acrílicos, Metais, Ladrilhos, Pisos e Superfícies Laváveis.	AZULIN	5,20	1.300,00
TOTAL DO FORNECEDOR								70.977,88

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2019.11101-9

**EDITAL:** 13/2020

**MODALIDADE:** Pregão

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS, TECIDOS, ARTESANATO E JOGOS EDUCATIVOS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 13/2020** referente ao **Pregão, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS, TECIDOS, ARTESANATO E JOGOS EDUCATIVOS**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>V. TOTAL EM R\$</b>
<b>NORT BELO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA-ME</b>	<b>62.825,90</b>

PRATICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME	80.546,64
<b>TOTAL</b>	<b>143.372,54</b>

Data: 12 de maio de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 19/2020								
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS, TECIDOS, ARTESANATO E JOGOS EDUCATIVOS								
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.11101-9								
EDITAL: 13/2020								
MODALIDADE: Pregão								
HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2020								
EMPRESA: NORT BELO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA-ME								
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA - 98 - CENTRO - MIRACEMA/RJ								
CNPJ: 07.362.564/0001-13								
VALIDADE: 12 MESES, a partir de 12/05/2020 e com término em 12/05/2021								
Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16598	1	1	CAI	37	ALFINETE DE AÇO, CABEÇA ESFÉRICA, PARA MARCAR MAPAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	LEONORA	3,55	131,35
16653	1	2	UNI	30	AGENDA PERMANENTE 14,5 X 20,5	SÃO DOMINGOS	20,75	622,50
7	1	3	UND	42	ALMOFADA PARA CARIMBO, ENTINTADA, COR AZUL, MEDINDO (105X180) MM APROXIMADAMENTE	CARBRINK	4,90	205,80
23	1	15	UNI	12	CANETA HIDROGRÁFICA, FLUORESCENTE, TIPO MARCA TEXTO	LEONORA	2,35	28,20
16668	1	38	CAI	246	PAPEL XEROGRÁFICO, OPACO, LISO, BRANCO, 75G/M2, FORMATO A4 (210X297) MM, PACOTE COM 500 FOLHAS CX C/ 10	COPIMAX	176,50	43.419,00
9626	1	43	UND	17	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, SUPERFÍCIE DE SECAGEM RÁPIDA, COM APOIO PARA APAGADOR E PINCÉIS, MOLDURA EM ALUMÍNIO, CANTOS ARREDONDADOS, SUPORTE PARA APAGADOR REMOVÍVEL, DIMENSÕES: 600MM X 900MM	SOUZA	152,00	2.584,00
5353	1	44	UNI	14	QUADRO DE CORTIÇA MADEIRA 70 X 100	SOUZA	57,20	800,80
16672	1	47	UNI	108	FITA ADESIVA DUPLA FACE FIXA FORTE 24 MM X 1,5 METROS - 113	3M	20,10	2.170,80
16304	1	49	PAC	48	PILHA ALCALINA AA C/ 04 UNID	ELGIN	4,90	235,20
16676	1	56	CAI	240	GLITTER ESCOLAR (C/12 CORES SORTIDAS) 3G	LEONORA	3,95	948,00
16693	1	80	PAC	789	FACA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO COM 50 UNI BRANCO	COPOBRAS	3,25	2.564,25
16694	1	81	PAC	740	CUMBUCIA DESCARTÁVEL PARA PETISCOS DE ISOPOR PCT COM 50 UNID CAPACIDADE 300 ML	COPOBRAS	4,45	3.293,00
16697	1	84	PAC	18	PAPEL CARTÃO FOSCO 50 X 70 PACOTE COM 10 UNIDADES BRANCO	VMP	7,50	135,00
16699	1	85	PAC	8	PAPEL CARTÃO FOSCO 50 X 70 PACOTE COM 10 UNIDADES VERMELHO	VMP	10,05	80,40
16700	1	86	PAC	8	PAPEL CARTÃO FOSCO 50 X 70 PACOTE COM 10 UNIDADES AZUL	VMP	10,05	80,40
16701	1	87	PAC	8	PAPEL CARTÃO FOSCO 50 X 70 PACOTE COM 10 UNIDADES AMARELO	VMP	10,05	80,40
16702	1	88	PAC	8	PAPEL CARTÃO FOSCO 50 X 70 PACOTE COM 10 UNIDADES ROSA	VMP	10,05	80,40

16703	1	89	PAC	8	PAPEL CARTÃO FOSCO 50 X 70 PACOTE COM 10 UNIDADES VERDE	VMP	10,05	80,40
2038	1	90	ROL	200	PAPEL CREPON ROLO VÁRIAS CORES	VMP	0,75	150,00
16704	1	94	UNI	200	ENVELOPES PARDOS KRAFT	SCRITY	0,25	50,00
16705	1	95	UNI	200	ENVELOPE PARDOS KRAFT 240 X 340	SCRITY	0,25	50,00
16706	1	96	UNI	200	ENVELOPE PARDOS KRAFT 1/2 OFÍCIO	SCRITY	0,15	30,00
16714	1	104	UNI	20	JOGO DE DAMA TABULEIRO EM MDF 41X40	JOTTPLEY	24,50	490,00
16715	1	105	UNI	20	JOGO 4 X 1 CONTENDO UM ESTOJO EM MADEIRA MDF COM 4 TABULEIROS (DAMA, XAREX, LUDO E TRILHA) PEÇAS PLÁSTICAS EM ESTOJO PRÁTICO PARA ORGANIZAR AS PELAS	CARLU	28,60	572,00
16716	1	106	UNI	10	JOGO DE XADREZ MEDIDAS OFICIAIS DA FIDE TABULEIRO COM 32 PEÇAS PLÁSTICAS CORES BRANCAS E PRETAS COM 16 UNID CADA	JOTTPLEY	68,40	684,00
16717	1	107	UNI	20	QUEBRA CABEÇA COM 100 PEÇAS MATERIAL CARTONADO VARIOS DESENHOS	JOTTPLEY	32,00	640,00
16718	1	108	UNI	25	JOGO QUEBRA CABEÇA EM MADEIRA COM 32 PEÇAS	JOTTPLEY	26,80	670,00
16720	1	110	UNI	100	PASTA PRETA COM 100 PLÁSTICO FINOS	ACP	19,50	1.950,00
TOTAL DO FORNECEDOR								62.825,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS, TECIDOS, ARTESANATO E JOGOS EDUCATIVOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.11101-9

EDITAL: 13/2020

MODALIDADE: Pregão

HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2020

EMPRESA: PRÁTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME

ENDEREÇO: PREFEITO ODILON BOTELHO - 44 - CEHAB - MIRACEMA/RJ

CNPJ: 25.255.511/0001-85

VALIDADE: 12 MESES, a partir de 12/05/2020 e com término em 12/05/2021

Cód.	Lote	Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6712	1	4	UNI	143	APONTADOR DE LÁPIS DE METAL, PORTÁTIL, COM 1 FURO	LEO	0,85	121,55
16599	1	5	UND	146	BORRACHA PARA DESENHO, AZUL-VERMELHA, MEDINDO (45 X 17 X 7)MM	MERCUR	0,50	73,00
16600	1	6	UNI	140	BORRACHA PLÁSTICA BRANCA, FORMATO RETANGULAR, Nº 40	LEO	0,25	35,00
16601	1	7	UNI	102	BORRACHA TIPO LÁPIS, FORMATO CILÍNDRICO DE MADEIRA, COM CILINDRO DE BORRACHA INTEIRO	FABER	3,50	357,00
16602	1	8	UNI	215	CADERNO ESCOLAR, BROCHURA, PAUTADO, COM 96 FOLHAS	FORONI	3,95	849,25
16654	1	9	UNI	215	CADERNO ESCOLAR, TIPO CAPA DURA 12 MATÉRIAS	FORONI	13,90	2.988,50
16655	1	10	UNI	210	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE (350X245X135) MM	FRAMA	3,10	651,00
16656	1	11	UNI	275	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA, DIVERSAS CORES, MEDINDO (350X245X135) MM	POLIBRAS	3,05	838,75
20581	1	12	CAI	15	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL (CX C 50 UND)	COMPACTOR	27,50	412,50
20582	1	13	CAI	11	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA (CX C 50 UND)	COMPACTOR	27,50	302,50



20583	1	14	CAI	15	CANETA HIDROGRAFICA PRETA (CX C 50 UND)	COMPACTOR	27,50	412,50
15440	1	16	CAI	82	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES	BACCHI	4,50	369,00
16282	1	17	CAI	71	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 3/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	BACCHI	4,65	330,15
16657	1	18	CAI	96	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 4/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	BACCHI	4,70	451,20
16658	1	19	CAI	71	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 6/0, CAIXA COM 50 UNIDADES	BACCHI	4,20	298,20
16659	1	20	CAI	98	CLIPS DE METAL PARA PAPEL, Nº 8/0, CAIXA COM 25 UNIDADES	BACCHI	4,45	436,10
20584	1	21	UNI	291	Cola plástica, bastão, com 20g	LEO	2,50	727,50
16284	1	22	UNI	182	CORRETOR LÍQUIDO PARA ESCRITA, FRASCO COM 18ML	JOCAR	1,38	251,16
20585	1	23	UNI	23	Corretivo em fita 4,2mmx12m cx/ 6 unid	JOCAR	8,00	184,00
66	1	24	PAC	173	ELÁSTICO PARA PAPEL - Nº 18, PACOTE COM 120UN	MAMUTE	2,25	389,25
16661	1	25	UNI	510	ENVELOPE 80G OFÍCIO 114X229 LINHO BRANCO	FORONI	0,14	71,40
16290	1	26	UNI	48	ESPÁTULA EXTRATORA DE GRAMPOS, EM METAL	JOCAR	1,45	69,60
11057	1	27	UNI	63	ESTILETE LARGO, LÂMINA AÇO MEDIDA APROX. 18MM	JOCAR	1,65	103,95
16662	1	28	UNI	109	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EM ROLO DE (12MMX50M)	ADERE	2,60	283,40
16663	1	29	UNI	109	FITA ADESIVA PLÁSTICA TRANSPARENTE, EM ROLO DE (48MMX50M)	ADERE	5,90	643,10
20586	1	30	UNI	40	Grampeador tipo alicate,26/6, 20 folhas	JOCAR	21,50	860,00
16664	1	31	CAI	166	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	JOCAR	3,58	594,28
16665	1	32	CAI	102	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/13, CAIXA COM 1.000 UNIDADES	JOCAR	6,75	688,50
16666	1	33	UNI	127	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM, METALIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES	JOCAR	11,15	1.416,05
15456	1	34	CAI	306	LÁPIS DE COR PARA DESENHO, 8MM DE DIÂMETRO, 175MM DE COMPRIMENTO, VÁRIAS CORES, CAIXA COM 12 UNIDADES	LEO	3,95	1.208,70
16293	1	35	UNI	2.000	LÁPIS GRAFITE Nº2	LEO	0,22	440,00
489	1	36	UND	80	LIVRO ATA 100 FLS	FORONI	11,50	920,00
16667	1	37	UNI	144	LIVRO ATA 200FLS	FORONI	13,30	1.915,20
16669	1	39	UNI	182	PASTA C/ELÁSTICO, POLIPROPILENO, DIMENSÕES: L X A X P: 235 X 350 X 02 MM	POLIBRAS	2,80	509,60
6146	1	40	UNI	300	PASTA REGISTRADOR A/Z, ESPESSURA DE 1,7MM, FORRADO EM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO, OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICOS	FRAMA	9,00	2.700,00
16614	1	41	UNI	2.000	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA PLASTIFICADA	FRAMA	1,50	3.000,00
16616	1	42	UNI	100	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO COM PONTA REDONDA E TINTA DE SOLVENTE RESISTENTE A ÁGUA, CORES DIVERSAS	JOCAR	3,35	335,00
16670	1	45	UNI	50	RÉGUA ESCOLAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 30CM	WALEU	0,98	49,00
16671	1	46	UNI	50	TESOURA DE AÇO NIQUELADA, ESCRITÓRIO/DOMÉSTICA, 20CM	JOCAR	23,90	1.195,00

16673	1	48	UNI	34	CALCULADORA DE MESA ELETRÔNICA MÉDIA	SHENG	16,50	561,00
3359	1	50	UNI	100	COLA BRANCA EXTRA 1KG	LEO	8,95	895,00
16674	1	51	UNI	260	HIDROCOR JOGO COM 12 UNID	LEO	13,10	3.406,00
1289	1	52	UNI	500	EVA FOLHA - VARIADOS	LEO	1,58	790,00
16675	1	53	UNI	500	CARTOLINAS FOLHA - VARIADAS	VMP	0,58	290,00
4834	1	54	PAC	200	COLA QUENTE GROSSA C/ 6 UNID	JOCAR	4,45	890,00
20587	1	55	UNI	32	Pistola de cola quente fina 40w média	JOCAR	21,90	700,80
13106	1	57	UNI	210	MASSA DE MODELAR 60 G C/ 06 CORES	LEO	11,90	2.499,00
16677	1	58	UNI	120	TINTA PARA TECIDO COR AZUL	ACRILEX	3,70	444,00
16678	1	59	UNI	120	TINTA PARA TECIDO COR AMARELO	ACRILEX	3,50	420,00
16679	1	60	UNI	120	TINTA PARA TECIDO COR BRANCA	ACRILEX	3,20	384,00
16680	1	61	UNI	120	TINTA PARA TECIDO COR VERMELHA	ACRILEX	3,70	444,00
16681	1	62	UNI	120	TINTA PARA TECIDO COR ROSA	ACRILEX	3,70	444,00
16682	1	63	UNI	120	TINTA PARA TECIDO COR MARROM	ACRILEX	3,70	444,00
16683	1	64	UNI	120	TINTA PARA TECIDO COR PRETA	ACRILEX	3,70	444,00
16685	1	65	UNI	120	TINTA PARA TECIDO COR VERDE	ACRILEX	3,70	444,00
281	1	66	CAI	150	TINTA GUACHE CX C/ 06 CORES	PIRATININGA	3,50	525,00
15770	1	67	UNI	380	TOALHA DE ROSTO COM FRANJA 23 X 36 CM	TEXTIL	6,25	2.375,00
9566	1	68	UNI	145	FITILHOS ROLO VÁRIAS CORES	RIZZO	2,40	348,00
1620	1	69	UND	1.620	CINTA P/ POSTE GALV. 210º	VMP	1,90	3.078,00
16687	1	70	UNI	390	MASSA PRONTA PARA BISCUIT NATURAL, 1KG	POLYCOL	23,90	9.321,00
15780	1	71	UNI	27	TESOURA PROFISSIONAL EM INOX 10"	JOCAR	23,50	634,50
249	1	72	FOL	360	PAPEL PARDO - FOLHA	VMP	0,40	144,00
20589	1	73	UNI	270	CADERNOS DE DESENHO GRANDE ASPIRAL	FORONI	4,98	1.344,60
20588	1	74	MET	100	FOLHA DE CONTACT	LEO	30,40	3.040,00
16688	1	75	PAC	830	PRATOS DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA 15 CM COM 10 UNIDADES	PRA FESTA	2,70	2.241,00
16689	1	76	PAC	830	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO 20CM BRANCO C/ 10 UNIDADES	PRA FESTA	2,60	2.158,00
16690	1	77	PAC	789	GARFO DESCARTÁVEIS PARA REFEIÇÃO MÁSTER COM 50 UNID BRANCO	PRA FESTA	2,50	1.972,50
16691	1	78	PAC	790	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO COM 50 UNID BRANCO	PRA FESTA	2,20	1.738,00
16692	1	79	PAC	790	COLHERES DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESA COM 50 UNID BRANCO	PRA FESTA	1,75	1.382,50
16695	1	82	UNI	61	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA TRANSPARENTE-1 LITRO - 1.000UN - 1 LITROS - ALTURA (CM): 16 LARGURA (CM): 30	CENTRALPLAST	14,75	899,75
16696	1	83	UNI	41	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA -TRANSPARENTE-3 LITRO - 1.000UN ALTURA (CM): 25 LARGURA (CM): 35	CENTRALPLAST	14,00	574,00
1103	1	91	ROL	6	BARBANTE GROSSO	EUROROMA	8,10	48,60
1067	1	92	PAC	140	PALITOS DE PICOLÉ COM PONTA REDONDA PCT COM 100 UNID	THEOTO	2,85	399,00
11787	1	93	PAC	110	BOLAS DE SOPRAR EM CORES DIVERSAS C/ 100	PIC PIC	7,25	797,50
16707	1	97	UNI	100	PASTA ARQUIVO MATERIAL SANFONADO LARG 210X 297 COR INCOLOR COM 12 DIVISÕES FECHAMENTO COM ELÁSTICO	ALAPLAST	16,90	1.690,00
16708	1	98	PAC	50	PAPEL COURGÊ PCT COM 50 FOLHAS	VMP	11,25	562,50
16709	1	99	UNI	300	PASTAS COM ABAS E ELÁSTICOS PAPELÃO PAPEL CARTÃO TAM OFÍCIO CORES VARIADAS	FRAMA	1,95	585,00



16710	1	100	PAC	50	EVA COM GLITER - CORES VARIADAS	LEO	3,85	192,50
16711	1	101	UNI	200	COLA QUENTE FINA	JOCAR	0,40	80,00
16712	1	102	UNI	30	PISTOLA COLA QUENTE GROSSA	JOCAR	20,50	615,00
16713	1	103	PAC	100	SACOS PARA CACHORRO QUENTE 21,5X10 CM PCT COM 1000 UNIDDES	PRA FESTA	19,90	1.990,00
16719	1	109	UNI	200	PASTA PLÁSTICA POLIONDA 5 CM COM ELÁSTICO	POLYCART	4,15	830,00
TOTAL DO FORNECEDOR								80.546,64